



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

101.973

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 25 de maio de 1993

026013.2.0101973-89

CNM

IMÓVEL: Um Box de garagem sob nº 34, do Edifício Residencial Solar das Antilhas, com a área total de: 18,347536m², medindo: 12,50m² de área privativa; 5,847536m² de área comum; e 13,475709m² de área equivalente; correspondendo-lhe a fração ideal de 2,6045m², ou 0,2210% da área do lote de terras nº 76/78-6; Quadra H-4, sito à Alameda das Rosas e Rua 8-A, no Setor Oeste, nesta Capital; com: 1.178,50m². **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CGC nº 01.556.141/0033-35, com sede em Brasília/DF, e Filial nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-86.017, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-101.973 - Goiânia, 25 de maio de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 589, fls. 147/148, em: 20/05/1993 a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **EDMUNDO MACHADO**, CI nº 364.583-SSP/GO, CPF nº 003.484.571-20, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **MARIANA PEDROSO MACHADO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 5.000,00, sem condições. Foi pago o ISTI, conforme consta de escritura. Dou fé. O Suboficial.

R2-101.973 - Goiânia, 19 de março de 2001. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 406, fls. 130/v, em 20/12/2000, prenotada nesta data sob nº 284.148, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 431.482.981-87, doaram a NÚA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula nas seguintes proporções: **50%** para a Sra. **WALÉRIA CRISTINA MACHADO FERMOZELLI CÂMARA**, engenheira civil, portadora da CI nº 1132634-SSP/GO e do CPF nº 290.681.001-06, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com o Sr. **JOSÉ OSWALDO FERMOZELLI CÂMARA**; e **25%** para o Sr. **EDMUNDO PEDROSO MACHADO**, solteiro, maior, comerciante, portador da CI nº 1482182-SSP/GO e do CPF nº 518.035.341-68; e **25%** para o Sr. **WALDIR CESAR MACHADO**, separado judicialmente, comerciante, portador da CI nº 476925-SSP/GO e do CPF nº 136.655.701-82, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$ 1.000,00. Consta da escritura a isenção de pagamento do IHD, com base no artigo 78, inciso I, e parágrafo único, da Lei 11.651 de 26/12/1991 do Código Tributário do Estado de Goiás, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração, de quitação para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

R3-101.973 - Goiânia, 19 de março de 2001. Consta ainda da escritura acima, que a doação do imóvel objeto desta matrícula - R2, foi tão somente da nua propriedade, e que o domínio útil ou USUFRUTO, ficou reservado, em caráter vitalício, em favor dos doadores Sr. **EDMUNDO MACHADO**, empresário, portador da CI nº 364.583-SSP/GO e do CPF nº 003.484.571-20, e para s/m a Sra. **MARIANA PEDROSO MACHADO**, do lar, portadora da CI nº 14.473-SSP/GO e do CPF nº 431.482.981-87, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, no valor de R\$ 1.000,00. Dou fé. O Suboficial.

R-4-101.973 - Protocolo n. 932.564, de 05/09/2024. PENHORA. Por Termo de Penhora expedido em 18/09/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia-GO, extraído do Processo n. 0395551-48.2006.8.09.0049, requerido por CESAR FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, ELDER MARCONS FERNANDES DA SILVA e LUIS GUSTAVO FERNANDES DA SILVA contra EDMUNDO PEDROSO MACHADO, já qualificado, **25%** do imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 101.971 e 101.972, ambos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 2.352.749,12 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), calculado em 17/05/2024, tendo como fiéis depositários CÉSAR FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, ELDER MARCONS FERNANDES DA SILVA e LUIS GUSTAVO FERNANDES DA SILVA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122409022683529700774. Goiânia, 26 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .